

PRORROGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

218/2025

O Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 1.907, de 6 de outubro de 2023, torna público a prorrogação do prazo para entrega de propostas até o dia 9/10/2025, considerando a momentânea ausência de interessados.

VINICIUS SANTOS MARTINS

Superintendente